



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG** entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.716.627/0001-50, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Diêgo Antonio Braga Fagundes, e a **FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.680.375/0001-82, situado à Praça São Sebastião, nº 147, Centro, CEP 39.570-000, na cidade de Grão Mogol/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por Luiz Eugênio Veloso, portador do CPF nº 338.692.516-20, residente e domiciliado na Rua Hilário Marinho, nº 483, Centro na cidade de Grão Mogol/MG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato 021/2022, referente ao credenciamento de Pessoas Jurídicas de natureza pública e/ou privada, com ou sem finalidade lucrativa, para a contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, no Município de Grão Mogol, observada a diretriz de organização dos serviços em bases territoriais e as Pactuações Intergestores de alocação de recursos, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob a forma de Chamamento Público, conforme julgamento formalizado no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021, CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 021/2022, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2023 e encerrando no dia 01 de fevereiro de 2024, como autoriza o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATADOS

Os valores contratados permanecem sem qualquer alteração.

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 021/2022.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, celebram o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas vias) de um único teor e validade.

Grão Mogol/MG, 09 janeiro de 2023.

Diégo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

Diego A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG

LUIZ EUGENIO

VELOSO:33869251620

Luiz Eugênio Veloso

p/ Fundação Santo Antônio de Grão Mogol.

Assinado de forma digital por LUIZ
EUGENIO VELOSO:33869251620
Dados: 2023.01.10 09:26:22 -03'00'

TESTEMINHAS:

NOME: _____

CPF: 058489686-75

NOME: _____

CPF: 051.462.646-19